

INDICAÇÃO N. 07/2023

FÁTIMA FABIANA DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Princesa, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 64, Inciso IX, e no Art. 73.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 16ª sessão ordinária, ocorrida no dia 22 de maio de 2023, a **indicação verbal** proposta pelo parlamentar **Claudemir Nós-MDB** pela qual propõe o seguinte:

"SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO FAÇA MELHORIAS DE PATROLAMENTO E ABERTURA DE SARJETAS NA ESTRADA EM FRENTE AO CEMITÉRIO DA LINHA PROGRESSO E NO ACESSO A PROPRIEDADE DO SR. VALDEMAR BOGORNI."

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 22 de maio de 2023, em sua 7ª Legislatura, 17ª Sessão Legislativa, 3º período.

FÁTIMA FABIANA DE LARA
Presidente